



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 10/2016

Revoga a Resolução nº 04/2013, que regulamenta o Regime Especial de Recuperação em disciplinas para alunos da graduação da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o caráter experimental do Regime Especial de Recuperação – RER;

Considerando o baixo índice de aproveitamento dos alunos que se submeteram ao RER, e

À vista das análises e deliberações do plenário, em reunião realizada nos dias 05 e 06 de outubro de 2016 (Processo 23096.030060/16-43),

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 04/2013 desta Câmara Superior de Ensino.

Parágrafo único. Fica extinto o Regime Especial de Recuperação – RER, a partir do semestre letivo 2017.1.

Art. 2º A presente Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 10 de outubro de 2016.

LUCIANO BAROSI DE LEMOS
Presidente